



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB - Vereador **Eudesmar Nunes Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e o art. 51 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

1. MIRIA ALYNE DE LIMA LEITE (Servidora do quadro efetivo) - Presidente da Comissão;
2. MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) - Membro da Comissão;
3. MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro efetivo) - Membro da Comissão;

MEMBRO SUPLENTE:

1. DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro efetivo) - Suplente da Comissão.

Art. 2º - Fica designado o PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO:

MEMBROS TITULARES:

1. MIRIA ALYNE DE LIMA LEITE (Servidora do quadro efetivo) - Pregoeiro Titular;
2. IBRAHIM SOARES TRAVASSOS- (Prestador de Serviço) - Pregoeiro Substituto;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) – Membro da Comissão;
4. MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro efetivo) – Membro da Comissão;

MEMBRO SUPLENTE:

1. DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro efetivo) – Suplente da Comissão.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – Estado da Paraíba, 06 de julho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Eudesmar Nunes Rodrigues

Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB